



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13  
Joanyce Carneiro Souza,



### Objeto

Contratação de Locação de Imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

### Justificativa da Necessidade

A presente justificativa visa embasar a locação de um imóvel localizado na zona urbana do município de Barra do Corda-MA, destinado a abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), por meio de inexigibilidade de licitação, conforme preceitua art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o CAPS II é uma unidade de saúde mental que oferece atendimento diário e fundamental para o atendimento adequado da demanda de saúde mental da população do município, esta deve proporcionar um espaço apropriado para o tratamento e acompanhamento contínuo dos pacientes. Para tanto, é necessário que o imóvel atenda a determinadas características físicas para garantir um ambiente adequado para o atendimento dos pacientes e o trabalho dos profissionais de saúde, com fácil localização, infraestrutura adequada com divisões internas para salas de atendimento, espaços para atividades terapêuticas e administrativas, banheiros adequados e recepção.

Neste sentido, levando todos esses os aspectos em consideração, a escolha recai em favor do imóvel situado na **AV. PERRIM SMITH,59, LOTE 16 DA QUADRA 98, BAIRRO VILA CANADÁ, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA**, pois apresenta condições físicas e localização adequadas, e com melhor custo-benefício à administração.

O imóvel objeto do presente processo está localizado na zona urbana de Barra do Corda - MA, com fácil acessibilidade e com características apropriadas para o serviço em tela, bem espaço suficiente para que a unidade de saúde possa realizar suas atividades e atendimento aos pacientes, uma vez que o espaço conta ainda com:

- Local coberto e arejado
- Rede de abastecimento de água
- Rede de abastecimento de energia elétrica
- Rede de iluminação pública
- Localização de fácil acesso aos pacientes e profissionais de saúde

Diante do exposto, conclui-se que a locação do imóvel em questão é imprescindível para a instalação e funcionamento adequado do CAPS II no município de Barra do Corda-MA, sendo a



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



inexigibilidade de licitação a forma mais adequada para garantir a celeridade e eficiência na manutenção dos serviços de saúde mental.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Julho de 2024.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral

FISCAL DE CONTRATO: Joao Victor Belino da Silva

GESTOR DO CONTRATO: Joanyce Carneiro Souza



#### Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Locação de Imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.	Mês	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 10 de Julho de 2024

  
Joanyce Carneiro Souza  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 95/2024